

ME, CNPJ nº 08.641.928/0001-67

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025-SETE**VIGÊNCIA:** 27/10/2025 à 26/10/2026PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0042.0906.2171.0007/2025 - ADIN/SETE**DO VALOR:** O valor do presente aditivo permanecerá em R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).**ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo (SETE)**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084, na Fonte 500, Elemento de Despesas 339033.**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Instituto Brasil Futuro (IBRAF), CNPJ nº 44.231.518/0001-01**DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº. 6.525/2025.**SIGNATÁRIOS:** Assinaram este aditivo MARCELINO DA ROCHA FLEXA, pela Contratante e MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES pela Contratada.**OBJETO:** Execução do Projeto “2º Feira do Curicaca” que tem por objetivo impulsionar o desenvolvimento econômico e social da comunidade do Curicaca, promovendo o turismo local e incentivando o empreendedorismo.MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/
SETE
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 125878

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº. 002/2023-SETE****OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 002/2023-SETE, com a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos para a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo-SETE.**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETE**CONTRATADA:** FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ nº 08.641.928/0001-67**VIGÊNCIA:** 27/10/2025 à 26/10/2026**DO VALOR:** O valor do presente aditivo permanecerá em R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correspondentes a execução deste aditivo correrá à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 11.122.0006.2084, na Fonte 500, Elemento de Despesas 339033.**DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2025.**SIGNATÁRIOS:** Assinaram este aditivo MARCELINO DA ROCHA FLEXA, pela Contratante e MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES pela Contratada.MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/
SETE
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 125877

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.**DATA DE ASSINATURA:** 31 de outubro de 2025.**SIGNATÁRIOS:** Assinaram este Termo de Fomento Marcelino da Rocha Flexa, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, e João Cleiton Dias de Melo, Presidente do Instituto Brasil Futuro.MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto 4915 de 24 de Abril de 2025

Protocolo 125826

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 131/2025 - SETUR****A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025 e tendo em vista o Processo nº